

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 133/2024 - IND 27444/2024

Autor: DEPUTADO MATHEUS FERREIRA

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que institua o documento de identidade funcional em formato digital militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, polícia técnica, polícia penal e demais agentes de segurança pública do Estado da Bahia.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Salvador, 11 de agosto de 2025.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE

Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000310039003300370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310039003300370038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **11/08/2025 19:19**

Checksum: **4CD935E7B0339FBB5F2807769D015DE405E2843D5F0F6E949597424ACBAB14E3**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000310039003300370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.